



## REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade Auditada SP - Urbanismo	
Autoridade José Toledo Marques Neto	Entregue em / /
Cargo Diretor Administrativo e Financeiro	Horário : H
Auditor Pierre José de Luna Maria ( <a href="mailto:pierre.luna@tcm.sp.gov.br">pierre.luna@tcm.sp.gov.br</a> )	Registro Nº 20.281
Auditado	Registro Nº

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e /ou informações abaixo, **preferencialmente em formato digital (em formatos .xls e .pdf, para os documentos possíveis)**, no prazo de 5 dias úteis:

9 – Justificar os pagamentos realizados em atraso no mês de dezembro/19, em arquivo anexo.

10 – Informar a relação de Credores para os quais foram realizados pagamentos, mesmo com a inscrição no CADIN, apresentando justificativa.

11 – Para os pagamentos realizados em dezembro relacionados às medições 125 de 2000 e 127 de 2001 (Cebolinha/Ibirapuera). Qual é o motivo do lapso de quase 20 anos?

12 – Em relação à remuneração paga ao mobiliário urbano relativa ao “empréstimo” contraído pela SP-Urbanismo, informar o critério/taxas utilizados para remunerá-lo, bem como a respectiva memória de cálculo.

13 – Verificar a possibilidade de erro de cálculo nas seguintes notas explicativas das demonstrações contábeis:

- 11.1 - PROPRIEDADES AVALIADAS PELO VALOR DE MERCADO COM RESTRIÇÕES
- 26.1 – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – Verificar o impacto deste item na Demonstração do Resultado do Exercício, avaliando a necessidade de republicação.

\*Informar as alterações realizadas

14 – Informar quais são os critérios de apuração do rateio/segregação dos “Custos dos Serviços Prestados”, apresentando a documentação de suporte que possibilite averiguar a acurácia do número apresentado na Demonstração do resultado do Exercício.

15 – Apresentar o(s) contrato(s) para os quais a SP-Urbanismo atua como intermediária da PMSP, ou seja, realiza os pagamentos de seu próprio caixa, sujeitos a reembolso posterior. (para item, pode-se indicar o SEI, caso ache mais conveniente).

16 – Informar, no âmbito do documento nº 028483038 onde figura o demonstrativo analítico de fontes e usos solicitados no item 7 da requisição anterior. Seriam os quadros constantes na pag. 23 e 24?

17 – Para os quadros citados no item anterior (item 7.2 do Relatório de Administração), apresentar a documentação suporte de elaboração, apresentando a memória dos números apresentados ou outros dados, tais como quais contas contábeis foram consideradas para cada linha, a fim de que a auditoria possa verificar a acurácia de tais números. Tal informação se mostra importante, haja vista que foram identificadas diferenças na conciliação dos relatórios gerenciais de fluxo de caixa, já reportadas anteriormente.